



## PORTARIAS

### PORTARIA 705/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Eliza Barbosa Cardoso.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 708/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de outubro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Borges de Freitas:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Manoel Fernando de Almeida Cruvinel.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 709/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de outubro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Fábio Alves Torres.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 710/2020

#### DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ANDREA ALVES RODRIGUES, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE COMPRAS - CÓD. CM - 04, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, durante as férias da titular

do cargo GIOVANNA APARECIDA DA CRUZ SANTOS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

### PORTARIA 711/2020

#### DESIGNA O SERVIDOR EITHEL LOBIANCO JÚNIOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor EITHEL LOBIANCO JÚNIOR, para responder interinamente pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - CÓD. FG-CS, no período de 25/10/2020 a 13/11/2020, em substituição ao titular do cargo LEONARDO SOUZA PEREIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**

**Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 865/20

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR LUIS ERNESTO RODRIGUEZ TAPIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Luis Ernesto Rodriguez Tapia.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Ronaldo César Vilela Tannús

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 866/20

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Arantes da Silva.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.



Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 08 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Leandro Neves

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 867/20

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 2º TEN.

#### PM PAULO JOSÉ JAPIASSU DE AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 2º Ten. PM Paulo José Japiassu de Azevedo.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 09 de outubro de 2020.

**Ronaldo César Vilela Tannús**

**Presidente**

**Sargento Ednaldo**

**2º secretário**

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º

Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo.

ABERTURA: Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, sexta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Junco Indústria e Comércio LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Udimix Distribuidora de Alimentos LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lufir Comércio e Representação LTDA, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 04) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150,

de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1503/20 que Altera os §§ 5º e 6º do Art. 5º e o § 3º do Art. 41, e acrescenta o § 4º ao Art. 41, da Lei nº 9279, de 25 de julho de 2006, que "Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga a Lei nº 7834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e a Lei nº 8748, de 05 de agosto de 2004", de autoria do Vereador Heliomar Bozó. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1522/20 que Denomina de Rua José Damasio Júnior Ribeiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1523/20 que Acrescenta o inciso VII ao artigo 127 da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde" e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 41057 a 41118/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 786/20. Foi rejeitada a Moção de Repúdio nº 40682/20 Contra a promessa de privatização dos correios, de autoria da Vereadora Liza Prado e outros, por 12 votos favoráveis, 03 votos contrários e 11 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 424/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Ten PM Paulo José Japiassu de Azevedo e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Tunico. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1449/20 que Dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal da Mulher Advogada no calendário oficial do município de Uberlândia - MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, aprovado com substitutivo às fls. 03 e emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 13 de outubro de 2020, terça-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO TANNÚS**

**Presidente**

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**1º Secretário**

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2858, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)